

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Alessandro Junior Pantalião**, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de Alan Fernando Tochetin ME, Serralheria Stauros, CNPJ nº 19.468.204/0001-80, empresa de natureza jurídica especializada na prestação de serviços de reforma do telhado do prédio da sede da Câmara Municipal, com prazo para execução dos serviços de no máximo 60 (sessenta) dias, improrrogáveis.

E autoriza o empenho da despesa, no valor total R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) em favor da Empresa Alan Fernando Tochetin ME, Serralheria Stauros, CNPJ nº 19.468.204/0001-80, cujo pagamento far-se-á em parcela única, após o término dos serviços e apresentação de nota fiscal de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 18 de outubro de 2022.

**ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal**